



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026 /Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2026/Barra do Corda/ MA

OBJETO: Contratação de escritório para execução de serviços jurídicos especializados em regulamentação fiscal com ênfase na resolução de inadimplência de natureza financeira, tributária, previdenciária, administrativa e restritiva de repasses pertencentes à Serviços advocatícios, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Classificação Orçamentária: Secretaria de Educação

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	1601 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub - Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	1012 – Gestão E Melhoria do Sistema Educacional
Projeto Atividade	2.030 – Gestão Da Secretaria de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso	1500100100 – Transferência de Impostos e Transf. - Educação

RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021 e, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico e da Controladoria Geral do Município, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a Pessoa Jurídica, **CASSIO MACOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com o CNPJ nº 27.671.930/0001-23, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando o valor anual de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente ao período de 12 (doze) meses de vigência de contrato, a contar da assinatura do contrato.

Barra do Corda-MA, 04 de maio de 2026.

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Educação